

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)**

**Código Interno:** SCARLESS\_BIM\_01\_2018

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto “*Scar(less) - O efeito benéfico dos fibroblastos na regeneração cardíaca*”, ref. POCI-01-0145-FEDER-030985, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da Saúde

**Requisitos de admissão:**

Mestre em áreas das Ciências da Vida, nomeadamente, Bioquímica, Bioengenharia, Biotecnologia ou áreas afins, com licenciatura e mestrado com média mínima de 15 ou com mestrado integrado com média mínima de 15. Será dada preferência a candidatos que tenham: (i) experiência na área cardiovascular; (ii) experiência em isolamento de células de coração de murganho, (iii) experiência na manipulação de roedores (iv) experiência em biologia molecular, particularmente na análise de sequenciação de RNA, (v) experiência em culturas celulares; (vi) publicações em revistas internacionais; (vii) bons conhecimentos da língua inglesa, oral e escrita;

**Plano de trabalhos:**

O/A candidato/a irá desenvolver trabalho na Tarefa 1 (Define the role of fibroblasts in neonatal heart regeneration through genetic ablation), Tarefa 2 (Establish the role of ECM, and in particular fibronectin, during neonatal heart regeneration) e na Tarefa 3 (Determine differences on fibroblast response during (P1) and beyond (P7) the regenerative period).

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB ([www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt) - “positions”).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo *Stem Cells in Regenerative Biology and Repair* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Diana S Nascimento.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em 1 de janeiro de 2019, tem duração de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. A avaliação curricular terá um peso final de 75% e a carta de motivação de 25%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Diana S Nascimento (Presidente do Júri)  
Perpétua Pinto do Ó (vogal efetivo)  
Maria Inês Almeida (vogal efetivo)  
Carla Cunha (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **8 a 23 de Novembro 2018**.

As candidaturas para o Código Interno SCARLESS\_BIM\_01\_2018 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no link

[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SCARLESS\\_BIM\\_01\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SCARLESS_BIM_01_2018)

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.